

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 46.969, de 12 de março de 2020, que institui o Gabinete Estadual de Crise para enfrentamento da emergência de importância internacional decorrente do Coronavírus; e

- a necessidade de ações coordenadas que possibilitem o enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados, em 15 (quinze) dias, os prazos a que se refere a Resolução SEPOL nº 116, de 13 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Estado de Polícia Civil

Id: 2248762

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20/04/2020**

PROC. Nº SEI 36-199/016/2020 - CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA, ID Funcional nº 4.372.816-2 - período base: 20/01/2015 a 18/01/2020, 03 meses.

PROC. Nº SEI 36-286/013/2019 - NELSON LUIS BERTONI DOS SANTOS, ID Funcional nº 2.920.134-9 - período base: 27/11/2014 a 25/11/2019, 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA PRÊMIO

PROC. Nº E-36/293/100/2020 - AMANDA CIRILLO BROLLO, ID Funcional nº 5.021.938-3 - 1.814 dias.

PROC. Nº E-36/334/151/2020 - JOÃO LUIS PEREIRA D ALMEIDA DIAS, ID Funcional nº 4.177.308-0 - 4.330 dias.

PROC. Nº E-36/048/151/2020 - CLEMILSON RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 2.958.762-0 - 1.082 dias.

PROC. Nº E-36/141/023/2020 - CLEUBER IGNÁCIO MARINS, ID Funcional nº 571.355-2 - 1.739 dias.

ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercidos em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº E-36/271/019/2020 - ROGÉRIO MACHADO FALCÃO, ID Funcional nº 564.671-5 - 732 dias à Prefeitura de Resende. **ANOTE-SE** para fins de aposentadorias, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Id: 2248714

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DO SECRETÁRIO DE 16.04.2020**

***NOMEIA ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 19926030, para exercer, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Dimas Pereira dos Santos, ID Funcional nº 43716164, e **CONSIDERARLO EXONERADO** do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tudo com validade a contar de 17 de março de 2020. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210009/000136/2020. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2020.

Id: 2248738

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 13/04/2020**

PROCESSO Nº SEI-210108/000086/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 83.497,75 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), competência dev novembro/2019, em favor da Empresa ACF DA SILVA LTDA ME, CNPJ nº 10.555.527/0001-36, referente à prestação dos serviços de fornecimento de refeições aos internos e servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2248576

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17/04/2020**

PROCESSO Nº SEI-210108/000074/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.461.019,31 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e noventa e nove reais e trinta e um centavos), competência novembro/2019, em favor da Empresa NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 05.482.345/0001-42, referente à prestação dos serviços de fornecimento de refeições aos internos e servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2248577

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.04.2020**

PROCESSO Nº SEI-270057/000665/2020 - RATIFICO a despesa, referente à Dispensa de Licitação, com aquisição de kits de testes rápidos de imunocromatografia, para detecção qualitativa específica de IGG e IGM do SARS-COV-2 (COVID 19), em favor da PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 1.160.100,00 (um milhão, cento e sessenta mil e cem reais), em conformidade com o inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Federal nº 13.979/20.

DE 14.04.2020

PROCESSO Nº E-27/132/120/2015 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à prestação de serviços de postagem do documento de arrecadação da taxa de incêndio - DATI/CBMERJ, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), em confor-

midade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/106/2015 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviço de atendimento ambulatorial, em favor do FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, no valor R\$ 762,30 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº SEI-270057/000130/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/339/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviço de radiodiagnóstico, em favor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor R\$ 13.039,04 (treze mil trinta e nove reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº SEI270130/000146/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/342/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviço de radiodiagnóstico, em favor da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, no valor R\$ 3.620,08 (três mil seiscentos e vinte reais e oito centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº SEI-270130/000110/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/342/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviço de radiodiagnóstico, em favor da SAMER - SERV. ASS. MÉDICA DE RESENDE, no valor R\$ 1.925,50 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº SEI-270130/000111/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/389/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviço de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor do SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO, no valor R\$ 1.782,92 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº SEI270057/000370/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviço de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor do FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor R\$ 15.016,05 (quinze mil dezesseis reais e cinco centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº SEI-270130/000112/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/392/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviço de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor do SAMER - SERVIÇO ASSISTENCIA MEDICA RESENDE, no valor R\$ 2.053,15 (dois mil cinquenta e três reais e quinze centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº SEI-270057/000113/2020.

DE 15.04.2020

PROCESSO Nº E-27/042/131/2015 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a prestação de serviço de manutenção preventiva de viaturas operacionais, em favor da empresa MAG RIO COM. MONTAGENS E MANUT. DE VIATURAS LTDA., no valor de R\$ 94.238,72 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270130/000123/2020.

PROCESSO Nº E-27/042/058/2017 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em favor da MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA., no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270050/000142/2020.

Id: 2248611

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO COMANDANTE-GERAL****PORTARIA CBMERJ Nº 1103 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

PRORROGA OS PRAZOS DE PAGAMENTO DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019, ESTABELECIDOS PELA PORTARIA CBMERJ Nº 1096, DE 11 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-27/019/000443/2019;

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020, que adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, em decorrência da situação de emergência em saúde;

- as recomendações de isolamento social e as medidas de restrição de deslocamento adotadas no Estado, excepcionados os trabalhadores que exerçam serviços essenciais, que visam resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da disseminação do COVID-19;

- a necessidade de minimizar os efeitos da pandemia, sobretudo no que diz respeito às dificuldades econômicas enfrentadas por grande parcela da população fluminense;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos de pagamento da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, estabelecidos no Anexo da Portaria CBMERJ nº 1096, de 11 de março de 2020, conforme o Anexo da presente Portaria.

Art. 2º - Estão mantidas as demais disposições constantes na supra-citada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR
Comandante-Geral

ANEXO

Final	Cota Única ou 1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
0	05 Out 20	29 Out 20	16 Nov 20	04 Dez 20	22 Dez 20
1					
2	06 Out 20				
3					

4	07 Out 20				
5					
6	08 Out 20				
7					
8	09 Out 20				
9					

IMÓVEIS RESIDENCIAIS			IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS		
Faixa	Área Construída	Valor (R\$)	Faixa	Área Construída	Valor (R\$)
A	Até 50m² (*)	32,15	A	Até 50m²	64,30
B	Até 80m²	80,38	B	Até 80m²	96,45
C	Até 120m²	96,45	C	Até 120m²	192,90
D	Até 200m²	128,60	D	Até 200m²	540,12
E	Até 300m²	160,75	E	Até 300m²	707,30
F	Mais de 300m²	192,90	F	Até 500m²	900,20
(*) Não há incidência da taxa sobre casas.			G	Até 1.000m²	1.607,51
			H	Acima de 1.000m²	1.929,01

Id: 2248739

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 15.04.2020**

ATO DE 20.10.2012 - D.O. DE 25/10/2012 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI270037/000450/2020, fica alterado o enquadramento da Reforma do 3º Sargento Refo BM Q00/90 JEUVANI DO CARMO LIMA, RG 14.170, Id Funcional 0006108342, substituindo o art. 107, inciso V, pelo art. 107, inciso I, além de incluir o art. 109, § 2º, alínea "b", todos da Lei nº 880/85, em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0130830-90.2016.8.19.0001.

Id: 2248712

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SES Nº 2035 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTRATUAL E LICITATÓRIA, A IRAN PIREZ AGUIAR, SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 1º de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência, a contar de 20/04/2020, a IRAN PIREZ AGUIAR, Subsecretário-Executivo, inscrito no CPF sob o nº 052.858.467-73, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contratual e licitatória, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde (FES), a saber:

- I - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamentos e cheques nominativos;
- II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;
- III - autorizar a abertura de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, assinar editais e suas alterações, respectiva homologação, adjudicação, aceitar seu objeto e valor, anulá-la ou revogá-la, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;
- IV - assinar contratos, acordos, convênios, termos de cooperação técnica e outros instrumentos contratuais, relacionados com as situações previstas na presente Resolução;
- V - aprovar ou ratificar despesas decorrentes de atos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação;
- VI - assinar Termo de Ajuste de Contas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
- VII - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;
- VIII - figurar como autoridade superior nos casos de recursos, impugnação de editais, resoluções de omissões de edital, anulações e revogações, bem como em qualquer ato que se fizer necessário para o bom andamento dos certames;
- IX - aplicar as penalidades previstas em lei, em primeira instância, quando se verificar ilícitos administrativos no âmbito licitatório e contratual, descumprimentos de obrigações contratuais ou quaisquer descumprimentos de obrigações de administrado para com a Administração na forma de resolução própria;
- X - designar pregoeiros e equipes de apoio da comissão permanente ou especial, para os procedimentos relativos às licitações, fiscalização de contratos e assuntos afins;
- XI - emitir Portarias, no âmbito de sua competência;
- XII - assinar Portarias Conjuntas para descentralização de crédito.

Art. 2º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/04/2020.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2248943

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 07/04/2020
PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA DE 03.04.2020

PROCESSO Nº SEI-080007/1223/2020
Onde se lê: ... RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2020 no valor total R\$ 163.313,96 (cento e sessenta e três mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos) ...
Leia-se: ... AUTORIZO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2020 no valor total R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ...

PROCESSO Nº SEI-080007/1223/2020
Onde se lê: - ... no valor total R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) ...
Leia-se: ... no valor total R\$ 4.920,96 (quatro mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) ...

Id: 2248757